



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181
Disponibilização: 09/09/2021
Publicação: 09/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020e o

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário. Telefones: 3341.3421/3341.4814/9999.22628.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (1929945), tendo por objeto a aquisição de tubo metálicos, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 447/GAB/PMC/2021, Colorado D'Oeste, de 10/08/2021 (0019869805), Despacho/GECON, **vigência: 16/09/2021** (0019872692), Despacho NUATC/CPPO/DER-RO (0020284274), Parecer nº 1144/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0020394517) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067632/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 081/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador Geraldo Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 09/09/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020408729** e o código CRC **B841FE21**.